

**RESOLUÇÃO Nº 397, de 07 de agosto de 2017.**

***Aprova I Reformulação Orçamentária do Exercício de 2017.***

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 19<sup>a</sup> Região-CORECON/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.<sup>º</sup> 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.<sup>º</sup> 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/RN, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14.487/2017, apreciado e deliberado na 416<sup>a</sup> Sessão Plenária, no dia 07 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o I Reformulação Orçamentária do exercício de 2017,** do Conselho Regional de Economia da 19<sup>a</sup> Região/RN.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 07 de agosto de 2017.

Econ. **RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES**  
Presidente

